



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 023 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15º , inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo CD-103/89;


R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR.917/89, de 20 de dezembro de 1989, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores abaixo relacionados, envolvidos com a execução de projeto "Mostra Científica da UFMT e Mini-Cursos", no período de 19 a 25/11/89, em São José dos Quatro Marcos :

- DIMAS DE MELLO .....NCZ\$ 1.000,00
- ISAURA VILELA PENAFORTE LIMA ..... NCZ\$ 1.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de abril de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel P. de Campos*  
ISABEL COELHO PANTO DE CAMPOS - Membro

*Amarel*  
AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro

*Guilherme*  
GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

*Vicente*  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

*Fernando*  
FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro